

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS****PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPES: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária-Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGERIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

CNPJ: 07.947.821/0001-89

ENDEREÇO: Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A (Setor Comercial Sul, Quadra 09)

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.308-200

DDD/Fone: (61) 3314-4202

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

Cargo/função: Diretor-Presidente Substituto

Nomeado substituto do Diretor-Presidente pela Portaria Anac nº 1065, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 27.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: Anac Segura

Processo SEI-MGI nº 00058.101227/2024-91, Processo SEI-ANAC nº 00058.101227/2024-91

Início (mês/ano): Março de 2025

Término (mês/ano): Setembro de 2026

3. DIAGNÓSTICO

Inserido no contexto da Estratégia Nacional de Governo Digital, para o período de 2024 a 2027, há o objetivo 4, referente à Privacidade e Segurança. Esse objetivo visa ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais com atenção à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética.

Dentre as recomendações elencadas neste objetivo, destacam-se as recomendações:

- Instituir estrutura de governança e coordenação para implementação de medidas de reforço à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética, em articulação com estruturas de mesmo propósito de âmbito regional e nacional, em especial o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI do governo federal; e
- Estabelecer plano de ação de reforço à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética que contemple diagnóstico, controles, metodologias e soluções tecnológicas adequadas aos riscos identificados.

A Anac, buscando aprimorar sua atuação na área de Segurança da Informação, instituiu no início de 2024 a Gerência Técnica de Segurança da Informação - GTSI, unidade subordinada à Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital – STD, com competências para, entre outras, organizar, coordenar e supervisionar os serviços e atividades relacionados à segurança da informação no âmbito da Agência.

Em fevereiro de 2024 a Anac publicou um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, que tem como um de seus nove objetivos estratégicos de tecnologia:

4. Assegurar elevado nível de segurança da informação e proteção de dados.

Esse objetivo é acompanhado de 3 KR's (Key Results), onde destaca-se a Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) 10860909 SEI 00058.101227/2024-91/ pg. 2 seguinte:

- Melhorar de 0,54 para 0,74 o resultado no Indicador de Segurança do PPSI (iSeg) do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital.

Nesse contexto, a GTSI tem atuado e coordenado junto às demais gerências da STD e outras unidades da Agência a implementação dos controles e medidas descritas no PPSI, o acompanhamento das atividades operacionais da infraestrutura de segurança, proposição de normas e diretrizes, bem como planejamento da contratação de serviços e de aquisição de soluções tecnológicas de segurança da informação, etc.

Os resultados das ações relacionadas à segurança da informação, incluindo o alcance das medidas e controles do PPSI são reportados periodicamente ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIP/ANAC), ao qual compete a aprovação de normas complementares relativas à Segurança da Informação e à Proteção de Dados Pessoais (SIP), a promoção da cultura de SIP e o reporte à Diretoria das principais ocorrências relacionadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

Neste momento, a Anac apresenta não conformidades em relação a algumas das diretrizes e orientações estabelecidas pelos normativos federais, como a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, além de requisitos presentes nos controles do Programa de Proteção e Privacidade de Segurança da Informação (PPSI).

Considerando o dinamismo e a complexidade de sua área de atuação, bem como o reduzido quadro técnico, o acompanhamento e a execução plena das atividades têm se mostrado um grande desafio, provocando consideráveis dificuldades para o avanço dos projetos e atividades de segurança da informação.

4. ABRANGÊNCIA

Por se tratar de um tema transversal a toda a Anac, o público-alvo abrange todos os servidores, colaboradores, regulados e usuários dos serviços oferecidos pela agência.

5. JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo elevar a maturidade da Anac nos aspectos e quesitos relacionados à Segurança da Informação, refletindo diretamente no aumento do Indicador de Segurança do PPSI (iSeg).

A meta estabelecida para esse indicador é a seguinte:

Linha de Base	Metas iSeg		
2023	2024	2025	2026
0,54	0,62	0,68	0,74

Quanto às demais ações, os números esperados para o projeto são os seguintes:

- Entrega de 7 processos, 1 norma e 1 programa de segurança da informação;
- Divulgação de 12 notícias relacionadas a boas práticas de e notícias de conscientização para o público da Agência;
- Realização de 1 evento institucional de cibersegurança (2025);
- Aumento da maturidade em segurança, considerando as metas definidas do iSeg; e
- Manutenção das taxas de cliques em links de campanha de phishing abaixo de 15%.

Em suma, considerando os resultados esperados e benefícios que a iniciativa trará, podemos destacar o aumento da maturidade em segurança, com o respectivo aumento do iSeg, conforme metas definidas, o fortalecimento da postura de segurança, a identificação e mitigação de riscos e a resposta eficaz a incidentes.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

- Ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais com atenção à privacidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e segurança cibernética.

Objetivos Específicos:

- Realização de “gap analysis” quanto aos normativos de segurança da informação voltados para a Administração Pública Federal;
- Implementação das orientações, controles e medidas de segurança estabelecidos nos normativos e no PPSI;

- Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de Segurança da Informação; e
- Aquisição de soluções voltadas para o atendimento das necessidades da área.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão; e
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto.

A Agência Nacional de Aviação Civil atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação da Startup;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução; e
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

MGI: Secretário de Governo Digital - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Anac: Superintendente de Tecnologia e Transformação Digital - FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKEIWICZ

Líder do projeto

Nome: Reginaldo Lira de Araújo

Cargo: Gerente Técnico de Segurança da Informação

Telefone: 61 3314-4213

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: Jackeline Paula de Godoi Degani

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

9. RESULTADOS ESPERADOS

Aumento da maturidade em segurança, com o respectivo aumento do iSeg, conforme metas definidas;

- Fortalecimento da Postura de Segurança;
- Identificação e Mitigação de Riscos; e
- Resposta Eficaz a Incidentes.

10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação
<p>Elaboração do processo de gestão de riscos de segurança da informação da Anac.</p> <p>Elaboração da política de gestão de provedores de serviços (medida 15.2 – PPSI).</p> <p>Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização</p>	Analista MGI	1º Tri/2025	Iniciado
<p>Elaboração do processo de gestão de continuidade de negócios em segurança da informação.</p> <p>Elaboração do processo de revogação de acesso (medida 6.3 – PPSI)</p> <p>Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.</p>	Analista MGI	2º Tri/2025	Não Iniciado
<p>Elaboração do processo de configuração segura (medida 4.1 – PPSI).</p> <p>Planejamento e organização de evento de cibersegurança.</p> <p>Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.</p>	Analista MGI	3º Tri/2025	Não Iniciado
<p>Elaboração de um programa de testes de invasão (medida 18.1 – PPSI).</p> <p>Elaboração do processo de gestão de mudanças nos</p>	Analista MGI	4º Tri/2025	Não Iniciado

aspectos de segurança da informação. Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.			
Elaboração do processo de configuração segura para a Infraestrutura de Rede (medida 4.2 – PPSI). Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.	Analista MGI	1º Tri/2026	Não Iniciado
Elaboração do processo de avaliação de conformidade de segurança da informação. Divulgação de 2 boas práticas e notícias de conscientização.	Analista MGI	2º Tri/2026	Não Iniciado

11 – EQUIPE NECESSÁRIA

DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Cargo	Quantitativo	Órgão de Origem
Analista de segurança da informação	-	2	SGD/MGI
TOTAL		2	

12 - RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de ocorrer	de Gravidade
Não atendimento das orientações presentes na INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 3, DE 28 DE MAIO DE 2021	Alta	Alta
Não alcance das metas do Iseg	Alta	Alta
Problemas quanto à contratação e à execução dos serviços do SOC.	Baixa	Alta
Riscos quanto a contingenciamento orçamentário.	Média	Alta

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

13 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações semanais sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle quinzenais entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros; e
- Reuniões mensais do Comitê Estratégico do Plano, ou conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos participes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito da Anac:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle semanais (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle quinzenais (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos; e
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores	Fórmula de cálculo	Periodicidade
De Desempenho		
Execução do projeto	Total de entregas realizadas (ER) / total de entregas previstas (EP)	Trimestral

Entregas realizadas no prazo	Total de entregas realizadas no prazo (ERP) /total de entregas realizadas (ER)	Trimestral
De Resultado		
Normativos publicados	Nº de normativos publicados/ Nº de normativos propostos	Trimestral
Divulgação de boas práticas	Nº de divulgações de boas práticas publicados/ Nº de divulgações propostos	Trimestral
De Impacto		
iSeg PPSI	Cálculo realizado por meio da planilha disponibilizada pela SGD.	Semestral
Taxa de cliques em links de phishing	Nº de cliques / Nº de e-mails enviados	Anual

CRISTINA KIOMI MORI
Secretária-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Diretor-Presidente Substituto
Agência Nacional de Aviação Civil

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 07/03/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/03/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49015063** e o código CRC **EBF7DABA**.

Referência: Processo nº 19974.000075/2025-78.

SEI nº 49015063